

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 113/2018 - DG

Altera a composição do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do e-Social no âmbito do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 1507/2018,

RESOLVE:

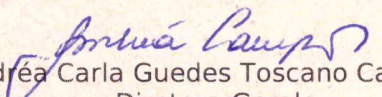
Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho responsável pela implantação do sistema e-Social no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a que se refere a Portaria nº 117/2017-DG, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

- CÉLYA LOPES SANTOS (COBEP/SGP) – Coordenadora;
- JOSIEL FREIRE LOPES (SFP/COBEP/SGP) – Titular e Coordenador Substituto;
- HENRIQUE MELO DA SILVA (SFP/COBEP/SGP) – Suplente;
- RONALDO MEDEIROS DE ARAÚJO (GAPSGP) – Titular;
- DEVÂNIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO VARELLA (GAPSGP) – Suplente;
- LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (SJP/COPES/SGP) – Titular;
- SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO - (SGAE/COPES/SGP) – Suplente;
- FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO (SRF/COPES/SGP) – Titular;
- PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS (SRF/COPES/SGP) – Suplente;
- PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO (CODES/SGP) – Titular;
- SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA (SLD/CODES/SGP) – Suplente;
- MARIA DA GUIA DE ARAÚJO – (SC/COF/SAO) – Titular;
- LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – (SC/COF/SAO) – Suplente;
- SANDRA MARIA GODEIRO ANDRADE GOMES – (SEOF/COF/SAO) – Titular;
- ANTÔNIA FERREIRA DE OLIVEIRA – (SEOF/COF/SAO) – Suplente;
- OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR - (SC/STIC) – Titular
- JOSÉ FRANK VIANA DA SILVA - (SPE/CS/STIC) – Suplente

- GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO (SDS/CS/STIC) – Titular;
- DIEGO MIRANDA DE PAULA – (SDS/CS/STIC) – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 117/2017-DG, publicada no DJE/TRE-RN de 28.06.2017, exclusivamente no que se refere à composição do citado Grupo de Trabalho.

Natal, 05 de abril de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral